



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS Nº 04/2021**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/TO** torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de matrículas e rematrículas dos cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I – Regular, 1º ao 5º ano e Projeto Criar Sesc, das Escolas Sesc nos Centros de Atividades do Sesc nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O processo de matrícula e rematrículas das atividades de Educação das Escolas Sesc – TO é de responsabilidade das Secretarias das Escolas Sesc no Tocantins, com localização:

**A) Araguaína -TO**, Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (Entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina) Jardim América, Araguaína, Tocantins, 77805-206

**B) Gurupi -TO**, Rua D, Qd. 10, Lt. 01 a 05, Setor Engenheiro Waldir Lins;

**C) Palmas -TO**, na 502 Norte, AV. LO 16 Lt. 21-26 Cep: 77006-562

1.2. Após a leitura deste edital, em caso de dúvidas, **no anexo VI** consta os contatos das Unidades Escolares Sesc Tocantins.

1.2. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para alunos novatos e veteranos para o ano letivo de **2022**, nas seguintes Unidades e para os seguintes níveis e modalidades de ensino:

#### **A) Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc.**

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.
- Projeto Criar Sesc.

#### **B) Escola Sesc de Palmas – Centro de atividades do Sesc.**

- Educação Infantil.
- Ensino Fundamental I.

- Projeto Criar Sesc.

### **C) Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional Sesc.**

- Projeto Criar Sesc.

1.3. As vagas são limitadas para todos os cursos.

## **2. ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA (EXCLUSIVO PARA ALUNOS NOVATOS)**

A) Agendamento eletrônico por meio do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), conforme dias e horários estabelecidos no anexo I deste edital.

B) Comparecer a escola no dia e horário previamente marcado no agendamento com referência aos dias disponíveis no anexo II e com os documentos exigidos conforme item 7.

C) Realizar o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Valores no anexo V deste edital.

## **3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO (EXCLUSIVO PARA ALUNOS NOVATOS)**

3.1. O agendamento eletrônico é um sistema que proporciona que as famílias e/ou responsáveis escolham o dia e horário que deseja ir à escola efetivar a matrícula do seu (ua) filho (a).

3.2. Para realizar o agendamento escolar, será necessário ter o **CARTÃO DO SESC** e ter o cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**.

3.3. Para os clientes que não tem o **CARTÃO SESC** e não tem cadastro no **ESPAÇO DO CLIENTE**, acesse o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), realize os procedimentos solicitados ou procure uma Unidade do Sesc mais próxima.

3.4. Para efetivação da **Matrícula** o responsável pelo aluno deverá fazer o Agendamento Eletrônico do seu atendimento através do site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e seguir as seguinte orientações:

- a) Acessar a barra de acesso: **Espaço do Cliente**;
- b) Efetuar login e senha (titular do cartão Sesc)
- c) Agendamento Escolar.

**No primeiro momento só terão acesso os trabalhadores do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionários**, conforme as datas previstas no Anexo I, deste edital.

3.5. Para o agendamento eletrônico o responsável deverá estar de posse do seu CPF e **CARTÃO SESC DO ALUNO ATUALIZADO**.

#### 4. ETAPAS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO

A) Essa etapa terá início em **13/09/2021**, e obedecerá as seguintes especificações:

1º - De **13/09/2021 a 30/09/2021** o agendamento terá a prioridade para Dependentes do trabalhador do comércio, irmão de veteranos e filhos de funcionários.

2º - A partir de **01/10/2021** o agendamento estará disponível para todas as categorias (público em geral e dependente do Trabalhador do comércio).

**Parágrafo único. Caso o sistema acuse agendamento de público não prioritário fora do prazo, a equipe da secretaria fará o cancelamento automático.**

4.1. O agendamento exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja atendimento, uma vez que a idade da criança deverá ser compatível com a turma selecionada no sistema, **conforme Item 5. do edital**. Comprovada a incompatibilidade, no ato do atendimento presencial na secretaria escolar, é **VEDADA** a matrícula, ficando o responsável obrigado a fazer um novo agendamento, caso ainda haja vaga no sistema.

4.2. Os pais ou responsáveis que não comparecerem à secretaria no horário agendado serão considerados **DESISTENTES** da vaga de atendimento, e será liberada no sistema para o primeiro candidato da lista de espera.

4.3. Uma vez preenchidas as vagas em cada turma, o candidato que finalizar o processo de agendamento e não conseguir a vaga, será direcionado automaticamente para a **Lista de Espera do Sistema de Agendamento de Atendimento**. Sendo necessário gerar o protocolo para garantir a inclusão do nome na lista de espera. Surgindo vagas no período letivo de 2022, a Secretaria Escolar entrará em contato com o (s) responsável (eis).

4.4. O Agendamento de Atendimento na Secretaria Escolar só terá validade nas datas previstas no Cronograma de Agendamento, **anexo I deste edital**.

**Parágrafo único.** Fica vedado o atendimento de clientes que **formarem filas** e ou **não** apresentarem senha fornecida pelo Sistema de Agendamento Eletrônico do Sesc obtida pelo endereço eletrônico ([www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)).

#### 5. DAS SÉRIES E ADMISSÃO

**5.1** As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC DE ARAGUAÍNA** são limitadas, conforme quadro abaixo:

**A) EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Ano/ Série e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	15
	Vespertino	15
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	10
	Vespertino	10
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	26
	Vespertino	0
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	2
	Vespertino	0

**B) ENSINO FUNDAMENTAL:**

Ano/ Série	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	0
	Vespertino	0
2º ano	Matutino	0
	Vespertino	3
3º ano	Matutino	0
	Vespertino	0
4º ano	Matutino	0
	Vespertino	6
5º ano	Matutino	16
	Vespertino	5

### C) CRIAR SESC

Ano/ Série	Turno	Vagas
Criar Sesc - (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 6º ano no contraturno ).	Matutino	8
	Vespertino	5

5.2 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC DE GURUPI** são limitadas, conforme quadro abaixo:

#### CRIAR SESC

Ano/ Série	Turno	Vagas
Criar Sesc – (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 6º ano no contraturno).	Matutino	50
	Vespertino	20

5.3 As vagas oferecidas pela **ESCOLA SESC DE PALMAS** são limitadas, conforme quadro abaixo:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ano/ Série e Idades correspondentes	Turno	Vagas
Minigrupo (Crianças com 02 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	15
	Vespertino	15
Grupo 1 (Crianças com 03 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	9
	Vespertino	9
Grupo 2 (Crianças com 04 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	0
	Vespertino	0
Grupo 3 (Crianças com 05 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	0
	Vespertino	0

**ENSINO FUNDAMENTAL:**

Ano/ Série	Turno	Vagas
1º ano (Crianças com 06 anos de idade ou a completar até 31 de março de 2022).	Matutino	2
	Vespertino	1
2º ano	Matutino	4
	Vespertino	2
3º ano	Matutino	5
	Vespertino	6
4º ano	Matutino	0
	Vespertino	0
5º ano	Matutino	4
	Vespertino	5

**CRIAR SESC**

Ano/ Série	Turno	Vagas
Criar Sesc (Crianças que estão devidamente matriculadas do 1º ao 6º ano no contraturno).	Matutino	8
	Vespertino	5

**6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA (EXCLUSIVO PARA ALUNOS NOVATOS)**

6.1. Existência da vaga conforme item 5. deste edital.

6.2. Da documentação: Toda documentação legal deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

6.2.2. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

6.3. Na ausência do responsável, sendo o aluno menor de idade, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ALUNOS NOVATOS)**

**A - As crianças que completarem 2(dois) anos até 31 de março de 2022 será obrigatório a cópia do CPF.**

### **7.1. EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de Vacina;
- CPF do estudante;
- RG E CPF – Do pai e da mãe;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão SUS;

### **7.2. ENSINO FUNDAMENTAL**

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- CPF do estudante;
- Cartão de Vacina;
- RG e CPF – Do pai e da mãe;
- Comprovante de Endereço;
- Cartão do SUS;
- Transferência – para os alunos oriundos de outra escola, que irão matricular-se a partir do 2º ano;

### **7.3. CRIAR SESC**

- Cartão do Sesc atualizado;
- 1 foto 3x4;
- Declaração de “Cursando” da escola de origem;
- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- RG e CPF – Do pai e da mãe;

- Comprovante de Endereço;

**Parágrafo único.** Será vedada a matrícula daqueles que não apresentarem a documentação exigida, conforme itens 7.1., 7.2. e 7.3. do edital, considerando que já houve tempo hábil para a quitação de qualquer pendência junto à secretaria escolar, no que tange a documentação do aluno e ou responsável legal.

## **8. DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE AGENDAMENTO (EXCLUSIVO PARA ALUNOS NOVATOS)**

8.1. Após o preenchimento das vagas existentes na turma, será iniciada uma lista de espera, para o caso de desistência de algum aluno matriculado, no decorrer do processo de matrícula.

8.2. No quadro de vagas, há turmas que já estão com lista de espera, portanto o agendamento poderá ser realizado conforme item 8.3.

8.3. Para incluir o nome na **lista de espera** os pais ou responsáveis deverão acessar o endereço: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), barra de acesso **Espaço do Cliente**, efetuar login e Agendamento Escolar, escolher a turma em que solicitam a vaga. Para tanto, necessitarão do CPF e Cartão do Sesc atualizado.

8.4. **Terá preferência, independentemente da ordem em que esteja, Dependente de Trabalhador do Comércio.**

8.5. Ao ser convocado na lista de espera, o responsável terá o prazo de **24 horas** para efetivar a matrícula. Após este prazo, não havendo o comparecimento, o mesmo terá seu nome retirado da lista e haverá a convocação do próximo solicitante.

## **9. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (EXCLUSIVO PARA ALUNOS VETERANOS)**

9.1. O processo de matrículas nas Escolas Sesc acontecerá online, através do site do Sesc Tocantins [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)

9.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc, todos os atos referentes a matrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

9.3. A matrícula de estudantes veteranos dar-se-á no período de **03.NOV.2021 a 29.NOV.2021**, conforme Anexo III, deste Edital.

9.4. Os alunos veteranos têm prioridade às vagas, para isso é destinado um período exclusivo para sua matrícula, o período estará aberto de acordo as datas no **anexo III** deste edital.

9.5. Por não existir vagas excedentes nas Unidades Escolares, o responsável deverá realizar a matrícula na série/turma correspondente para o ano de 2022, respeitando o turno (matutino ou vespertino) que a criança estudou em 2021.

9.6. No que se refere a lista de material escolar, as famílias poderão optar em pagar a taxa do material ou entrega-lo, conforme descrito no item 15. Deste edital.

**Parágrafo único** – A unidade Escolar não se responsabiliza por perdas de vagas após as datas previstas para o período de matrículas.

## 10. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

10.1. A matrícula exigirá do responsável **Total Atenção** ao escolher para qual turma deseja realizar o procedimento.

10.2 **Somente o titular do Cartão Sesc**, terá acesso para realizar a matrícula da criança na série/turma.

10.3. Para efetivar a matrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) e seguir as seguintes instruções:

a) Acessar a barra: **Espaço do cliente**;

b) Efetuar Login e senha;

c) Clicar em Matrículas 2022, e seguir os passos para efetivação da matrícula.

d) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua matrícula, **anexo VI** consta os números para contato.

10.4. A matrícula da criança que pertence a categoria Dependente Trabalhador do Comércio/**Funcionário** deverá seguir as orientações:

a) Entre os dias 25 a 29 de outubro de 2021, o responsável deverá entrar em contato com a secretaria escolar da unidade para realizar o agendamento da matrícula.

b) Para os clientes dessa categoria a matrícula acontecerá presencialmente na Secretaria Escolar e Central de Relacionamento.

**Parágrafo único.** É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a matrícula da criança.

## **11. DAS VAGAS**

11.1. As vagas para os veteranos são garantidas segundo normas deste edital.

11.2. A garantia da vaga é válida apenas quando se refere a mesma modalidade de ensino, a criança que em 2021 está matriculada na Educação Infantil e em 2022 irá para o Ensino Fundamental não terá como garantia a rematrícula.

**11.3. O 1º ano do Ensino Fundamental tem como limite 54 vagas.**

## **12. DO TÉRMINO DO PERÍODO DE REMATRÍCULAS. ( ALUNOS VETERANOS)**

12.1. Os responsáveis que não realizarem a rematrícula no período previsto conforme datas em anexo III deste edital, poderão ficar sem a vaga desejada.

12.2. Com a finalização dos prazos para rematrícula, não nos responsabilizamos por perdas de vagas.

12.3. A partir da data final do término de rematrículas a Unidade Escolar poderá realizar a chamada da lista de espera.

## **13. DA ANUIDADE ESCOLAR**

13.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar das atividades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, constam no anexo V do edital.

13.2. A anuidade escolar será dividida em parcelas mensais, para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, conforme valores constantes no Anexo V, sendo que a 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

**13.3. A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.**

13.4. A 2ª parcela terá vencimento em **12/02/2022**, e as demais sempre no **dia 12** (doze) dos meses subsequentes.

13.5. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

## **14. DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

14.1. Parcelamento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc, deverá ser a vista em dinheiro ou cartão (débito ou crédito) e boleto bancário, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula ou rematrícula.

14.2. **A 1ª parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.**

14.3. O responsável que optar em pagar na forma de boleto bancário terá que pagar o valor da primeira parcela da anuidade em uma única parcela. (obs.: boleto bancário somente para matrícula que será realizada pelo site).

14.4. **ANUAL** - À vista, com 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2022**.

14.5. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será de exclusividade para pagamentos realizados via internet até um dia antes do vencimento convencional.

14.6. **Não aceitamos cheques.**

## 15. MATERIAL ESCOLAR

15.1. A lista de material escolar é dividida em duas partes:

a) **Lista de material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo** – O responsável deverá pagar a taxa ou realizar a entrega na secretaria da unidade escolar.

b) **Material que vai na mochila da criança:** esse material deverá vir na mochila da criança no primeiro dia de aula e deverá ser etiquetado com o nome da criança.

15.2. Os responsáveis podem optar pela entrega do material escolar utilizado pela criança ao longo do ano letivo das seguintes formas:

a) **Pagamento da taxa** de material escolar utilizado ao longo do ano letivo, poderá ser realizado até o dia **12/02/2022**, dividido em até 3x no cartão de crédito. OU

b) Entrega dos itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na secretaria escolar da sua Unidade até o dia **14 de março de 2022**.

15.3. A entrega ou o pagamento da taxa do material, não inclui o material de mochila da criança.

**Parágrafo único. O pagamento da taxa de material escolar é opcional, podendo os responsáveis optarem pelo pagamento ou entrega na escola de acordo os itens 15.2. a) e b) deste edital.**

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

16.2. A secretaria da escola fará a divulgação deste Edital e de todas as informações que achar pertinente aos pais e responsáveis através do nosso site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br), e-mail e murais.

16.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

16.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

16.5. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- A) Anexo I – Cronograma de Agendamento Eletrônico.
- B) Anexo II – Cronograma de Matrículas para 2022.
- C) Anexo III – Cronograma de Rematrículas.
- D) Anexo IV – Rematrículas de funcionários.
- E) Anexo V– Valores da Mensalidade 2022 e Taxa de Material Escolar.
- F) Anexo VI – Contatos das Escolas.
- G) Anexo VII – Calendário Escolar

  
Dayane Martins Resende  
Coordenadora de Educação  
Centro de Atividades/TO  
08/09/2021.

**CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES**

**1º etapa:** Exclusiva para dependentes de trabalhador do comércio, irmãos de veteranos e filhos de funcionários.

ETAPAS	Serviço	Clientela	Atividade	Data
<b>1ª ETAPA</b>	<b>- Dependentes de Trabalhador do Comércio</b> <b>- Irmãos de veteranos</b> <b>- Filhos de Funcionários</b>	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc.	<b>13/09/2021 a 30/09/2021.</b>
	<b>- Dependentes de Trabalhador do Comércio</b> <b>- Público em Geral</b>	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc.	<b>A partir de 01/10/2021</b>

**OBS: O sistema de agendamento estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 21h do último dia.**



Serviço Social do Comércio – Sesc  
Departamento Regional do Tocantins  
Coordenadoria de Educação

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR PARA AS MATRÍCULAS DE 2021**  
**EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES**

<b>ETAPAS</b>	<b>Serviço</b>	<b>Clientela</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data Matrículas</b>
<b>1ª ETAPA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dependentes de Trabalhador do Comércio</li><li>- Irmãos de veteranos</li><li>- Filhos de Funcionários</li><li>- Público em geral</li></ul>	Alunos Novatos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Criar Sesc (PHE).	<b>06/10/2020 a 22/10/2020</b>



Serviço Social do Comércio – Sesc  
Departamento Regional do Tocantins  
Coordenadoria de Educação

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS 2021 EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES**

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
<b>1ª ETAPA</b>	Araguaína, Gurupi e Palmas	<b>Rematrículas</b>	<b>VETERANOS</b>	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	<b>03/11/2021 29/11/2021</b>

**OBS: O sistema para Rematrícula estará disponível sempre a partir das 9h do primeiro dia, encerrando-se as 17:30h do último dia.**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA REMATRÍCULAS DE FILHOS DE FUNCIONÁRIOS**

ETAPAS	Unidade Escolar	Serviço	Clientela	Atividade	Data
<b>1ª ETAPA</b>	Araguaína, Gurupi e Palmas	<b>Rematrículas</b>	<b>VETERANOS</b>	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criar Sesc.	<b>25/10/2021 a 29/10/2021</b>



Serviço Social do Comércio – Sesc  
Departamento Regional do Tocantins  
Coordenadoria de Educação

**VALORES EDUCAÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR – 2022**

**ANEXO V**

**ESCOLA SESC DE ARAGUAÍNA 2022**

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 2592,00	R\$ 2462,40	12 x 216,00
Público em Geral	R\$ 5.616,00	R\$ 5.335,20	12 x 468,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 3.192,00	R\$ 3.032,40	12 x 266,00
Público em Geral	R\$ 6.924,00	R\$ 6.577,80	12 x 577,00

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comercário	R\$ 77,00

### ESCOLA SESC DE GURUPI 2022

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 60,00
Público em Geral	R\$ 225,00

### ESCOLAS SESC DE PALMAS 2022

- Educação Infantil

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.264,00	R\$ 3.100,80	12 x 272,00
Público em Geral	R\$ 7.680,00	R\$ 7.296,00	12 x 640,00

- Ensino Fundamental

Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.720,00	R\$ 3.534,00	12 x 310,00
Público em Geral	R\$ 7.344,00	R\$ 6.976,80	12 x 612,00

- Acompanhamento Pedagógico – Criar Sesc

Categoria	Valor da mensalidade
Trabalhador do Comerciário	R\$ 71,00
Público em Geral	R\$ 272,00



### Valor da Taxa para todas as Unidades Escolares.

(A taxa de material escolar é opcional, podendo ser entregue na secretaria os itens da lista de material.)

Categoria	Valor da Taxa	Formas de pagamento
Educação Infantil	R\$ 172,00	• No ato da matrícula, ou até o dia 12 de fevereiro de 2022, dividido em até 3x no cartão de crédito.
Ensino Fundamental	R\$ 150,00	
Projeto Criar Sesc	R\$ 65,00	• Boleto, somente pagamento à vista.

### CONTATOS DAS UNIDADES ESCOLARES SESC TOCANTINS ANEXO VI

Unidade Escolar	Contatos	Horário para atendimento
<b>Escola Sesc de Araguaína – Centro de Atividades do Sesc Anselmo da Silva Moraes.</b>	(63) 3416- 0106.	8H às 12h
	(63) 3416 – 0100.	14h às 18h
<b>Escola Sesc de Gurupi – Unidade Operacional de Gurupi.</b>	(63) 3301-2107.	8H às 12h
	(63) 3301-21-09.	14h às 18h
<b>Escola Sesc de Palmas – Centro de Atividades de Palmas.</b>	(63) 3212– 9955.	8H às 12h
	(63) 3212- 9957.	14h às 18h
<b>WhatsApp para atendimento a todas as Unidades – Dúvidas Edital.</b>	(63) 98447-5160	

**CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES**

2022

**Calendário Escolar Sesc Araguaína**

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										

Maio							Junho							Julho							Agosto								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2				1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13		
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31					
														31															

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	3						1			1	2	3	4	5						1	2	3
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	
							30	31																				

**LEGENDAS**

- Feriados
- Dias letivos
- Recesso
- Outros

**DIAS LETIVOS**

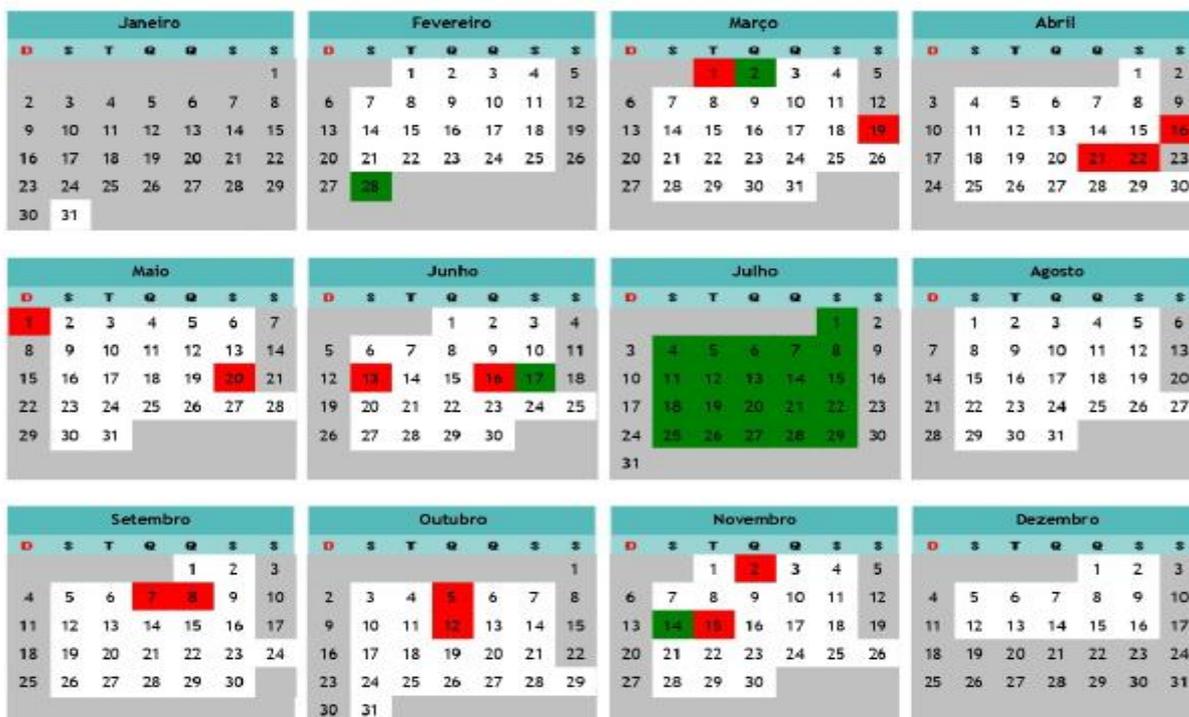
- 1º Bi 31/01 a 15/04 = 54 Dias Letivos
- 2º Bi 18/04 a 30/06 = 52 Dias Letivos
- 3º Bi 01/08 a 14/10 = 51 Dias Letivos
- 4º Bi 17/10 a 16/12 = 43 Dias Letivos
- Total de dias letivos: 200**

**FERIADOS**

- 01/03 Carnaval
- 16/04 Sexta-feira Santa
- 21/04 Tiradentes
- 22/04 Descobrimto do Brasil
- 01/05 Dia do Trabalhador
- 13/06 PADOEIRO
- 16/06 Corpus Christi
- 07/09 Independencia do Brasil
- 08/09 Padroeira do Tocantins
- 05/10 Criação do Tocantins
- 12/10 Nossa Senhora Aparecida
- 02/11 Finados
- 15/11 Proclamação da Republica

2022

### Calendário Escolar Sesc Palmas



- LEGENDAS**
- Feriados
  - Dias letivos
  - Recesso
  - Outros

**DIAS LETIVOS**

1º Bi 31/01 a 16/04 = 53 Dias Letivos  
 2º Bi 19/04 a 30/06 = 52 Dias Letivos  
 3º Bi 01/08 a 07/10 = 49 Dias Letivos  
 4º Bi 10/10 a 16/12 = 48 Dias Letivos  
**Total de dias letivos: 203**

- FERIADOS**
- 01/03 Carnaval
  - 19/03 Padroeira de Palmas
  - 16/04 Sexta-feira Santa
  - 21/04 Tiradentes
  - 22/04 Descobrimto do Brasi
  - 01/05 Dia do Trabalhador
  - 20/05 Aniversário de Palmas
  - 13/06 PADOEIRO
  - 16/06 Corpus Christi
  - 07/09 Independencia do Brasi
  - 08/09 Padroeira do Tocantins
  - 05/10 Criação do Tocantins
  - 12/10 Nossa Senhora Aparecid
  - 02/11 Finados
  - 15/11 Proclamação da Republi

2022

### Calendário Escolar Sesc Gurupi

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5					1	2	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																										

Maio							Junho							Julho							Agosto								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2				1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13		
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27		
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31					
														31															

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1			1	2	3	4	5					1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
							0	31																			

- LEGENDAS**
- Feriados
  - Dias letivos
  - Recesso
  - Especiais
  - Outros

**DIAS LETIVOS**

1º Bi 31/01 a 15/04 = 53 Dias Letivos  
 2º Bi 18/04 a 30/06 = 49 Dias Letivos  
 3º Bi 01/08 a 14/10 = 50 Dias Letivos  
 4º Bi 17/10 a 16/12 = 42 Dias Letivos

**Total de dias letivos: 194**

- FERIADOS**
- 01/03 Carnaval
  - 16/04 Sexta-feira Santa
  - 21/04 Tiradentes
  - 22/04 Descobrimto do Brasi
  - 01/05 Dia do Trabalhador
  - 13/06 PADROEIRO
  - 16/06 Corpus Christi
  - 07/09 Independencia do Brasi
  - 08/09 Padroeira do Tocantins
  - 05/10 Criação do Tocantins
  - 12/10 Nossa Senhora Aparecida
  - 02/11 Finados
  - 14/11 Aniversário de Gurupi
  - 15/11 Proclamação da Republica